



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 933 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 19428340/2001 – 3.668, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 525/2007-GAB, de 06 de Junho de 2007, que outorgou a **SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA**, a **SIMONE RIBEIRO DE MENDONÇA**, a **SERGINO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO** e a **STELA RIBEIRO DE MENDONÇA**, em seu Art. 4º, inciso IV, onde **SE LÊ**: "...A captação é realizada em uma barragem já construída (P. 3.733), com um volume útil mínimo de **239.659,89 m³** (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove vírgula oitenta e nove metros cúbicos)...", **LEIA-SE**: "...A captação é realizada em uma barragem já construída (P. 10.670), com volume útil mínimo de **912.932 m³** (novecentos e doze mil, novecentos e trinta e dois metros cúbicos)...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês
de Setembro de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos